



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Assinatura)
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 40/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4780/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 09.04.2014 a 08.04.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2016.

Natal, 7 de fevereiro de 2018.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição